



## **EDITAL Nº 02/2021/PROEN/DIREN – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Prorrogar por 1 (um) ano, a contar de 16 de abril de 2022**, o prazo de validade do Edital nº 02/2021/PROEN/DIREN, destinado a seleção de candidatos para atuação no PROJETO BÁSICO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO IFSC, nos termos do item 7.2 do supracitado Edital, o qual teve o resultado final homologado em 16/04/2021.

Florianópolis-SC, 25 de março de 2022.

**Maurício Gariba Junior**  
**Reitor do IFSC**